



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 04 | 27 de setembro de 2018

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no edifício dos paços do município realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS), **1.º Secretário**, senhor Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) e **2.º Secretário**, senhora Ana Sofia dos Santos Vitoriano Amendoeira (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Manuel Morgado Antunes Barroso (PPD/PSD.NC) -----
Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS) -----
Manuel Luís Salgueiro, *em substituição* (PS) -----
Dília Maria Silvério Miranda Canais (PPD/PSD.NC) -----
Mário Júlio Roque dos Reis (CDU) -----
José Augusto Santos de Jesus (PPD/PSD.NC) -----
Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----
Sérgio Pedro Mendes Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC) -----
Carolina Nazaré Simões, *em substituição* (PS) -----
José Manuel Marques de Freitas (CDU) -----
Vera Isabel Cordeiro Maximiano Custódio (PS) -----
Francisco Manuel Miguel Colaço (BE) -----
Ana Sofia Correia Amaro dos Penedos (PPD/PSD.NC) -----
Catarina Simão Bento Pinheiro (PS) -----
Diogo Alexandre Pereira Martins (PS) -----
João Pedro Diniz Flor de Oliveira (PPD/PSD.NC) -----
Maria De La Salette Da Conceição Marques Cêra (PS) -----
Catarina Maria Lagarto Marques (CDU) -----
Délío da Silva Pereira (PS) -----
João Herculano Fernandes Nunes (PS) -----
Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (MIP) -----
Maria Margarida Dos Santos Oliveira Abade (PS) -----
José Alberto Alves Belo (PS) -----
Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (PS) -----

---- EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os Vereadores, senhora Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), senhor Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) e senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SUBSTITUIÇÕES: -----

Nos termos legais, pediu substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhor Paulo André Ramalho Caetano (PS) e senhora Filipa Maltieiro Duarte Rodrigues (PS). -----

ORDEM DO DIA: -----

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada vinte e um de setembro do corrente ano: -----

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro/*para apreciação*;
 1. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 202/2017/DIV) - Local: Rua de Valdemoinhos – Sítio do Palhão – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique. *para deliberação*;
2. Cedência gratuita de parcela de terreno para domínio público municipal (P.º 162/2001/OEL) - Local: Beco da Capela – Casais da Lapa – Lapa - Freguesia: União de Freguesias de Ereira e Lapa. *para deliberação*;
3. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2019. *para deliberação*;
4. Fixação da Taxa de Derrama para o ano 2018. *para deliberação*;
5. Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS). *para deliberação*;
6. Fixação da taxa relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano 2018. *para deliberação*;
7. Informação semestral sobre a situação económico-financeira do Município. *para conhecimento*;
1. Relatório FAM – 4.º Trimestre/2017. *para conhecimento*.

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e vinte minutos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou a existência de inscrições para o período de *Intervenção do Público* [ao qual se fará referência na presente ata, de acordo com o estatuído na lei, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia]. -----

-- De seguida fez a entrega de documentação solicitada. -----

APROVAÇÃO DE ATA. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a ata presente, após constatar não existirem interessados em intervir no período destinado à sua apreciação. -----

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 2 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 26/04/2018. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata supra mencionada, com vinte (20) votos a favor, sendo catorze (14) do PS, um (1) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e uma (1) abstenção do senhor Pedro Mesquita Lopes PPD/PSD.NC. -----

VOTO DE PESAR - SENHOR FILIPE MENDES (PHIL HENDRIX) - Subscrito pela Mesa e representantes dos grupos municipais. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante; e que logo após submeteu a votação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.** -----

--- Foi cumprido um minuto de silêncio. -----

VOTO DE PESAR - SENHOR PADRE ANTÓNIO CÂNDIDO - Subscrito pela Mesa e representantes dos grupos municipais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante; e que logo após submeteu a votação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.** -----

--- Foi cumprido um minuto de silêncio. -----

VOTO DE PESAR - SENHOR JOSÉ LUIS BENTO PONTES MOREIRA - Subscrito pela Mesa e representantes dos grupos municipais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 3), dela fazendo parte integrante; e que logo após submeteu a votação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.** -----

--- Foi cumprido um minuto de silêncio. -----

MOÇÃO "HOMENAGEM À REPÚBLICA E AOS HERÓIS DA ROTUNDA" - Apresentada pelo grupo municipal do BE. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que no uso da palavra, procedeu à leitura da recomendação, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 4), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da moção; não havendo interessados, colocou a votação a moção apresentada. --

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada**, com vinte e seis (26) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

MOÇÃO "NÃO AO TRÂNSITO DE PESADOS NA FREGUESIA DE PONTÉVEL" - Apresentado pelo MIP.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP), que no uso da palavra, procedeu à leitura da moção, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 5), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da Moção e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC), que começou por cumprimentar os presentes e, solicitou esclarecimento sobre se



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

✓
EG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a moção se referia apenas à vila de Pontével, ou a toda a freguesia; quais as alternativas possíveis e, qual a solução para, por exemplo, os tratores agrícolas que faziam transporte de uvas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)**, que começou por dizer que, por vezes, alguns documentos deveriam ser recomendações e, não moções, porque aquela moção pedia que o trânsito de pesados fosse cortado na freguesia de Pontével e, a variante à 365-2 estava na freguesia de Pontével e, não fazia sentido cortar o trânsito de pesados nessa via. Para além daquela questão cortar o trânsito de pesados nas estradas nacionais, deveria existir articulação com os concelhos vizinhos, no caso Azambuja e, também com a própria Infraestruturas de Portugal. Acrescentou que a assembleia não tinha competência para aprovar o corte do trânsito de pesados, numa freguesia, essa era uma competência da comissão de trânsito municipal, pelo que questionou o executivo se a comissão já tinha encetado alguma diligência sobre aquela matéria.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que salientou que, aquela problemática deveria ser abordada em comissão de trânsito assim como, já tinha sido abordada a temática da circulação de pesados em Valada na época da campanha do tomate e, que aquela deveria ser uma recomendação ao executivo. Reconheceu, no entanto que, o problema existia, que havia exageros e, que existia falta de uma regulamentação sinalética para racionalizar o transporte e, escoamento de determinado tipo de transportes, no sentido de salvaguarda do sossego das populações e sua segurança. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que solicitou esclarecimento se se tratava do trânsito de todos os pesados, ou apenas de matérias perigosas e, se seria em toda a freguesia ou apenas no interior das localidades que faziam parte da freguesia. Referiu que no caso da Ereira tinha sido feito sobre uma estrada municipal, o caso da freguesia de Pontével, que era atravessada por várias estradas nacionais, de quem era a competência. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto (PPD/PSD.NC)**, que cumprimentou os presentes e, sugeriu que a moção fosse transformada em recomendação e, solicitou um maior detalhe onde se pretendia fazer o corte de trânsito de pesados. -----

Retomou a palavra **o membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que começou por informar que, no dia seguinte iria decorrer uma reunião com o presidente da câmara de Azambuja para debater aquele e, outros assuntos. Aceitou a sugestão de alterar o documento para moção, pois tanto na bancada do PS, como do PSD só existia um elemento da freguesia de Pontével assim, era difícil estar a falar ao coração de quem lá morava e, sentia o perigo e os camiões. Acrescentou que a estrada era a nacional 365-2, que em 3 pontos nem 2 ligeiros se conseguiam cruzar devido às canas. Disse que era lógico, que não se iria cortar os pesados na variante, só não iriam atravessar a vila de Pontével. -----

--- Esclareceu que se pretendia salvaguardar o trânsito de pesados nas estradas da freguesia, quando destinado a cargas e descargas nos estabelecimentos comerciais e empresas da freguesia e, que a proibição seria para a freguesia e, não apenas para a vila de Pontével. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Pereira (PS)**, que cumprimentou os presentes e, questionou se tinha sido considerado que,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

existiam 2 postos de abastecimento de combustível na freguesia de Pontével e, que se proibissem o trânsito de pesados em toda a freguesia iriam impedir aquelas empresas de comercializar o seu produto aos pesados da freguesia e periferia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Ana Penedos (PPD/PSD.NC)**, que apresentou os seus cumprimentos e, mencionou que a sua bancada era solidária com aquela questão e, com a necessidade de a tratar, em sede de comissão técnica, pois existiam questões, de dimensão que deveriam ser analisadas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que aquele era um assunto debatido na comissão de trânsito com prudência e, cautela, pois entendiam que a câmara de Azambuja deveria ser envolvida, as Infraestruturas de Portugal, a GNR-Brigada de trânsito e, recolher também a sensibilidade dos agentes económicos. Disse que aquele era uma questão complexa a nível de sinalética, mas havia um problema de segurança; o desgaste da via rodoviária não era só de Pontével, mas tinha uma dimensão que podiam conversar, para encontrar um ponto onde o bom senso imperasse. -----

--- Considerou que naquela moção poderia ser aperfeiçoado o texto, para confinar a uma ou duas estradas, indo de encontro ao que iriam concertar com a câmara da Azambuja. Fez votos para que no dia seguinte chegassem a uma solução de consenso, que protegesse quem vivia, quem circulava na freguesia de Pontével, dando também mais proteção às redes viárias e, aos agentes económicos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)**, que propôs a alteração das medidas a tomar para: recomendar o estudo pela comissão de trânsito da proibição de trânsito de pesados em algumas estradas da freguesia e, retirar os dois pontos seguintes. Sugeriu ainda que a recomendação fosse estendida a todas as freguesias, ou seja, que a comissão se debruçasse sobre quais as vias do concelho que, deveriam ser cortadas o trânsito de pesados. -----

Tomou a palavra **o membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que disse não ver necessidade de retirar o terceiro ponto das medidas e, aceitou as outras alterações propostas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a discussão e, submeteu a votação. - **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a recomendação apresentada**, com vinte e cinco (25) votos a favor, sendo catorze (14) do (PS), seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e duas (2) abstenções do PS (senhores Gentil Duarte e Délio Pereira). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O senhor Gentil Duarte (PS) disse "A minha abstenção justifica-se pelo facto de a recomendação, mesmo depois das alterações introduzidas, necessitar de um conjunto de aspetos técnicos, que não estão incluídos e, que não me permitem estar a votar favoravelmente." -----

VOTO DE LOUVOR AOS COMERCIANTES DO CARTAXO - Apresentado pelo grupo municipal do PPD/PSD.NC. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que no uso da palavra, procedeu à leitura da moção, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 6), dela fazendo parte integrante. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da Moção e deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)**, que disse compreender a pertinência daquele voto e, fez votos para que fosse possível os comerciantes organizarem-se numa associação de comerciantes única, que pudesse dinamizar os seus negócios no geral e, o Cartaxo de uma forma integrada, com todos e, não apenas uma rua. Referiu que viam investidores a abrir novas lojas no concelho e, viam também, os esforços da câmara municipal para criar uma associação de comerciantes autónoma à de Santarém, pelo que aquele voto deveria refletir aqueles pontos. Questionou o executivo sobre as diligências feitas com os comerciantes, para criação da associação de comerciantes do Cartaxo. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Pereira (PS)**, que disse concordar com o voto de louvor, mas lamentou não haver referência quer à câmara municipal, quer à união de freguesias Cartaxo e Vale da Pinta, tendo em conta que toda a logística do evento tinha ficado a cargo das autarquias. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que solicitou esclarecimento, se o voto de louvor se destinava apenas aos comerciantes da cidade do Cartaxo, ou de todo o município. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)** esclareceu que o voto era aos comerciantes do Cartaxo, tinha sido feita a contextualização do arraial do torricado, que tinha partido do esforço e união dos comerciantes do Cartaxo. Disse que aceitava a sugestão relativamente à associação de comerciantes do Cartaxo. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que disse que, aquele era mais que um voto de louvor aos comerciantes do Cartaxo, pois nele também era dito que tinham havido erros estratégicos protagonizados pela câmara, no Cartaxo em relação ao comércio. Aquele era um voto de louvor aos comerciantes do Cartaxo, onde vinha incorporado um quase atestado de incompetência aos cartaxeiros de todas as freguesias, porque se existissem erros estratégicos o PS não era governo. -----

--- Acrescentou que os condicionalismos da rede viária aparecerem como causadores da situação do comércio local, era também um erro. Observou o que se passava na rua Batalhoz e, verificou que nada tinha a ver com o condicionamento do trânsito. -----

--- Deu o exemplo de dois casos de sucesso do comércio tradicional: Caldas da Rainha e Torres Vedras, que tinham marcas ancora a puxar pelas outras marcas. Referiu sobre os esforços para criar uma associação de comerciantes, que tinham feito reuniões em todas as freguesias e, que iriam fazer uma reunião geral, que seria pública e, onde todos poderiam participar e, que a câmara apenas iria apoiar. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS)**, que cumprimentou os presentes e, quis deixar claro que todos os votos de louvor aos comerciantes do Cartaxo eram bem-vindos desde que, o mesmo não tivesse pontos que tentavam atingir a câmara municipal. Considerou que no texto do voto de louvor não tinha de estar mencionado as dificuldades que a câmara municipal atravessava, de forma a transmitir que, se não fosse a iniciativa privada, aqueles acontecimentos não teriam lugar. Acrescentou que sendo assim, deveriam mencionar todo o apoio prestado quer pela câmara, quer pela união de freguesias e, que era estranho fazer



Handwritten signature and initials in blue ink.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um voto de louvor de algo, que já existia há alguns anos. Disse que utilizar a iniciativa de privados, para fazer votos de louvor que, de forma encapotada acusam a câmara municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que sugeriu as seguintes alterações ao voto de louvor, para que pudessem votar o mesmo favoravelmente: retirar a parte "erros estratégicos; acrescentar congratular a organização, as autarquias, município e união de freguesias e, fazer votos para que os comerciantes possam organizar-se numa associação única. -----

PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - Pedido apresentado pelo PS. -

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa dispunha de um requerimento de prorrogação do período *de Antes da Ordem do Dia*, apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, senhor Artur Caetano (PS), que submeteu a votação. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento por mais trinta minutos do período de *Antes da Ordem do Dia*. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que louvou a iniciativa do arraial do torricado e, observou que, o que tinha ficado provado com aquela utilização do espaço público, era que, quando era cortado à utilização pelo trânsito ganhava vida, dinâmica, pelo que do seu ponto de vista devolver o centro da cidade às pessoas era dar-lhe vida. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC), que disse que, a questão do aproveitamento político eram os erros estratégicos, que sempre tinham criticado. Acrescentou que aproveitamento político era o PS ter proposto um voto de congratulação, em assembleia municipal, em Vila Chã de Ourique, sobre a recuperação da rede viária, que se tinha iniciado, quase dois anos depois. -----

--- Esclareceu que a questão da associação de comerciantes era do domínio privado e, que as sugestões apresentadas não iriam ser acolhidas. Acrescentou ainda, que provavelmente, faria sentido, conforme já proposta a realização de sessões temáticas da Assembleia Municipal, para debater aquele como outros assuntos estruturantes, para o concelho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o voto de louvor. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar o voto de louvor apresentado, com nove (9) votos a favor, sendo seis (6) do PPD/PSD.NC e três (3) da CDU, catorze (14) votos contra, do PS e quatro (4) abstenções sendo duas (2) do PS, um (1) do BE e um (1) do MIP (senhores Catarina Pinheiro, Vera Maximiano e Manuel Salgueiro) -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O senhor Hugo Vieira (PS) disse "*Em nome da bancada do PS temos muita pena que o PSD prefira a política baixa de incluir o assunto, a políticas municipais, a valorizar de facto os nossos comerciantes e, com essa intransigência não ter aprovado, com as alterações que sugerimos o justo voto de louvor a todos os comerciantes do concelho do Cartaxo*". -----



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'JG'.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO "IMPLEMENTAÇÃO DE CIRCUITO DE MANUTENÇÃO INTEGRADO EM VALADA" -
Apresentado pelo grupo municipal do PPD/PSD.NC. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC), que no uso da palavra, procedeu à leitura da moção, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 7), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da Moção e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que perguntou ao executivo se aquele plano já estava em ação ou não e, qual o plano estratégico para aquela zona. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que começou por referir que aquela não podia ser uma proposta séria, pois por diversas vezes, em vários órgãos tinha já sido referenciado o projeto da CIMLT que ligava Azambuja a Santarém, onde tudo aquilo estava previsto. Aquela questão já tinha sido tratada ali naquele órgão, em reuniões do executivo camarário, declarações públicas e candidatura a fundos comunitários. Considerou ter respeito por todos os contributos e propostas, mas fazer daquela uma proposta, como se a mesma não estivesse já em curso, não era um exercício sério. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC), que disse que o senhor presidente de câmara tinha o hábito, num espaço que era dedicado aos eleitos da assembleia municipal, fazer considerações políticas sobre o trabalho de uma juventude política do concelho do Cartaxo e, estava no seu direito. No entanto, não tinha o direito de colocar em causa a seriedade das pessoas, que trabalhavam e davam o seu contributo, naquela estrutura partidária. Relembrou que, tinha sido chumbada, naquele órgão, uma proposta do plano municipal de juventude que, estava a ser terminada e, que passados 2/4 anos ainda não existia. -----
----- Acrescentou que aquela era uma recomendação da JSD, que propunha a criação de um circuito de manutenção ao longo da tapada, se quiserem aceitar aquela recomendação muito bem, se quiserem levar aquela sugestão para o âmbito do enviesamento dos contributos das forças políticas, respeitavam, mas não podiam concordar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Penedos (PPD/PSD.NC), que solicitou esclarecimento sobre o projeto mencionado pelo senhor Presidente da câmara. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que começou por afirmar que, não estava ali a discutir a seriedade intelectual das pessoas, mas a seriedade política de uma proposta, quando já havia sido dito o que estava em curso. -----

--- Respondeu à senhora Ana Penedos que, lhe faria chegar toda a documentação sobre o projeto, que envolvia a câmara da Azambuja, câmara do Cartaxo e a câmara de Santarém. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira, que no uso da palavra, referiu que as políticas que estavam a ser definidas pela União Europeia e, que o governo português não acompanhava. Afirmou que acompanhava a posição do Primeiro-Ministro de Portugal repudiando as políticas levadas a cabo pela União Europeia assentes na criação de uma "Europa fortaleza", porque os campos de concentração que estavam a ser propostos, nem



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

eram na Europa, pelo que mantinha o texto apresentado no voto de repúdio. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o voto de repúdio apresentado. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a recomendação apresentada, com vinte e sete (27) votos a favor, *sendo dezasseis (16) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP*. -----

MOCÃO "EDUCAÇÃO: A ESCOLA ENQUANTO BASE PARA A CIDADANIA" - Apresentado pelo grupo municipal do PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhor Diogo Martins (PS)**, que no uso da palavra, cumprimentou os presentes e, procedeu à leitura da moção, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 8), dela fazendo parte integrante.

--- Esclareceu que, atualmente existia a disciplina Formação Cívica que, no entanto era utilizada para discutir outros temas e, não o que estava estipulado pela DGE, para a aprendizagem de certos conteúdos.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da Moção e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhor José Augusto de Jesus (PPD/PSD.NC)**, que deu os parabéns a JS por trazer aquela moção, porque, infelizmente assistiam a grandes níveis de abstencionismo e, aquele tipo de políticas e propostas eram bem-vindas. Observou que tinha a ideia, que pelo menos no agrupamento Marcelino Mesquita, aquelas medidas já estariam implementadas, mas questionou se estavam a funcionar bem ou mal e, se fazia sentido reforçar. -----

Interveio depois o membro da Assembleia Municipal, **senhor Mário Reis (CDU)**, que no uso da palavra, cumprimentou os presentes e, disse que não poderia estar mais de acordo, com aquela moção, até porque pertencia a um grupo político, sindical e profissional que muito tinha lutado, para que a educação para a cidadania não saísse dos programas escolares, como o ministério da educação recusou a sua inclusão como disciplina, considerando que tal era transversal a todas as disciplinas, tendo remetido para a oferta educativa. Portanto se tal não existia era porque de facto as políticas do ministério da educação não eram nesse sentido, tinham um sentido diferente. -----

Seguidamente usou da palavra o membro da Assembleia Municipal, **senhor Francisco Colaço (BE)**, que disse que a base de uma sociedade democrática era ter cidadãos, que tinham consciência dos seus direitos e dos seus deveres e, conhecimento do que era um regime democrático e as liberdades democráticas. Referiu que a solução que tinham do bloco central, não entendiam conveniente, oportuno incluir nos currículos escolares matérias, diretamente, relacionadas com a cidadania. Lembrou que nos tempos da ditadura existia uma disciplina ideológica, depois com o 25 abril surgiu uma disciplina chamada introdução à política, onde era dada formação cívica aos alunos, aquela disciplina acabou por ser extinta e o resultado estava à vista, com os aumentos da violência doméstica, aumento de violência nos namoros de jovens, comportamentos cívicos na sociedade lamentáveis. Acrescentou que o sistema de ensino estava coxo, pelo que ficava satisfeito que um jovem e, uma juventude partidária venha levantar uma questão, que deveria estar resolvida há décadas. Congratulou-se pela proposta formulada e, observou que a mesma não concretizava medidas apenas, fazia uma apreciação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC), que felicitou a JS Cartaxo pela apresentação daquela moção. Contextualizou que em 2014 a distrital da JSD de Santarém tinha apresentado uma proposta para a inclusão daquelas disciplinas no ensino obrigatório, cidadania e educação política, que tinha ido até à Assembleia da República, mas que até à data não tinha sido ainda concretizada. Acrescentou que era muito importante que jovens e, menos jovens, façam para que os que estivessem na fase de aprendizagem possam ser incutidos de valores de conhecimento e do espírito crítico de não aceitar tudo o que viam e liam; era muito importante que aquelas disciplinas fossem enquadradas no ensino obrigatório. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que referiu, que enquanto profissional da educação competia-lhe cumprir o que a hierarquia da sua organização estipulava, pelo que as tomadas de decisão sobre currículo eram da responsabilidade dos governos, legitimamente, eleitos e, das comunidades representadas através dos conselhos gerais. Informou que, a disciplina introduzida no 5.º e 7.º ano, que faz parte do currículo, educação para a cidadania, mas era possível que a oferta complementar, decidida em sede de conselho geral e direção, fosse além do português e matemática, outra. -----

--- Acrescentou que todos, nas suas disciplinas específicas, tinham obrigação de fazer educação para a cidadania, quer pelo exemplo, quer pelas tomadas de posição em relação aos mais diversos assuntos. ----

--- Disse que na sua perspetiva aquela moção deveria ser enviada para melhoramento aos conselhos gerais, para enriquecê-la com medidas concretas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Catarina Pinheiro (PS)**, que cumprimentou os presentes e, disse como profissional da educação concordava que viam muito pouca cidadania, mas não era de acordo em colocar a cidadania numa disciplina à parte, porque a cidadania fazia-se a toda a hora, em todos os momentos e, em todos os espaços da escola, em todos os momentos em que lidava com os alunos. Acrescentou que a cidadania não se esgotava na escola, prolonga-se na família, na sociedade em todo o lado, a toda a hora, todos podiam contribuir para essa educação. Compreendia a apresentação daquela moção, no entanto não se revia na necessidade dela, porque os professores já faziam esse esforço. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto de Jesus (PPD/PSD.NC), no uso da palavra, propôs que a moção passasse a recomendação e, fossem feitas algumas alterações. -----

Retomou a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Diogo Martins (PS)**, que no uso da palavra, aceitou as alterações sugeridas pelo deputado José Augusto Jesus e, observou que o que se pretendia era que os conteúdos das disciplinas de cidadania fossem, efetivamente, lecionados, para que os jovens quando tivessem direito a votar, pelo menos soubessem como funcionam os direitos e deveres enquanto cidadãos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a recomendação apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a recomendação apresentada**, com vinte e seis (26) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e uma (1) abstenção do PS (senhora Catarina Pinheiro). -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR CATARINA PINHEIRO (PS). ----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Catarina Pinheiro (PS), que solicitou ao executivo um ponto de situação sobre as obras na escola secundária, centro escolar de Pontével e cobertura do pavilhão da EB 2,3 de Pontével. Perguntou ainda, como estava a situação da educação ambiental promovida pela câmara municipal.-----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR HUGO VIEIRA (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que questionou sobre o viaduto de Santana e ponte do Vale de Santarém, qual o ponto de situação. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR FRANCISCO COLAÇO (BE). ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que sobre a resposta que lhe foi dada, relativamente, ao apoio à compra de medicamentos, por pessoas carenciadas, foi informada que já não existiam vagas e, que estavam a ser apoiados 40 munícipes, observou que era curto e limitativo, que não era uma questão de vagas, as carências sociais eram graves e, perguntou quais os critérios de atribuição. Referiu que tinha conhecimento de pessoas com carências sociais, que se tinham dirigido a algumas farmácias e, a instituição dizia que não tinha conhecimento do protocolo. -----

--- Questionou sobre a ponte D. Amélia no que concerne às necessidades de arranjo e, de financiamento do governo central. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ BARROSO (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC), que começou por fazer um histórico do projeto "Campo Seguro": 29 referiu que a campanha já estava a decorrer e, o projeto continuava por implementar; dois dias antes da Assembleia Municipal de abril tinha decorrido uma reunião de *show off* para dizer que o projeto estava a ser implementado, mas não era verdade; em 5 de junho o senhor Presidente tinha dado uma entrevista à Agroglobal onde disse que, estava a ser implantado o "Campo Seguro" e a melhorar acessibilidades e, as pessoas atestavam que nada estava feito; no dia 14 de agosto tinham telefonado a confirmar presença numa reunião, para a qual nem tinha sido convocado; no dia 11 de setembro era enviado para algumas entidades um formulário. Partilhou que lhe parecia que para uma decisão, que tinha sido tomada naquele órgão, tinha passado mais uma campanha e o projeto continuava por implementar e, tinha muita dificuldade em perceber toda aquela situação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, começou por transmitir, relativamente ao "Campo Seguro", que só depois das campanhas agrícolas iriam implementar o projeto e, sobre as convocatórias para as reuniões disse que, teria existido um lapso, pois a norma era seguir ofício e, no dia contatar a confirmar presença. -----

--- Sobre a ponte D. Amélia informou que o representante da IP tinha informado no final de setembro, início de outubro o caderno de encargos estaria pronto, para ir a concurso e, que era intenção da IP colocar em orçamento do próximo ano a obra na ponte. Acrescentou que, todas as intervenções que reforcem a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

segurança da ponte era importantíssimas, mas o que ele e o presidente da Câmara de Salvaterra pediam era mais do que uma intervenção para dar segurança, era uma intervenção que pudesse contemplar o reforço dos pilares, para o trânsito de pesados. As intervenções urgentes e, que cabiam às câmaras municipais tinham sido executadas, pela Teixeira Duarte, dividindo a despesa por ambas, onde a iniciativa foi da câmara de Salvaterra; as intervenções que tinham a ver com a estrutura da ponte seria em exclusivo da IP. -----

--- Relativamente, ao viaduto de Santana e ponte do Vale de Santarém, informou que tinham dado o parecer técnico em relação à solução, para a ponte do Vale de Santarém e, sobre o viaduto de Santana disse que, quando reunisse com o presidente da IP iria solicitar que, a comparticipação da câmara na obra fosse, meramente, simbólica. -----

--- Referiu que o centro escolar de Pontével estava a decorrer a um bom ritmo, pelo que acreditava que no primeiro trimestre do ano a obra estivesse concluída. Acrescentou sobre a escola secundária, que tinham recebido no início do Verão, uma comitiva técnica da DGEST, para atualizar o levantamento de necessidades, mas também para dentro do orçamento assegurado ver até onde poderiam ir, pois a carência era acentuada. Relativamente à cobertura do pavilhão da EB 2,3 de Pontével informou que, estava em fase de procedimento e, que a obra deveria estar a ser executada no início do ano. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à **senhora Vereadora Elvira Tristão** que, começou por cumprimentar os presentes e, transmitiu que as farmácias eram livres de aderir ao programa e, apenas as farmácias aderentes tinham a possibilidade de facultar os medicamentos. Informou que tinha tido contatos por parte de farmácias, que tinham interesse em aderir; o programa baseava-se num fundo de gestão, para os medicamentos, que era participado pelos parceiros (municípios, juntas de freguesia, empresas farmacêuticas, entre outras). Explicou que o cartão exigia uma condição de recurso, ou seja, o agregado familiar tinham de comprovar, que de facto reunia os requisitos, em função do rendimento familiar e, os cartões eram revistos de 6 em 6 meses. Acrescentou que, o valor orçamentado eram 4 mil euros anuais e, tinham a união de freguesias Cartaxo e Vale da Pinta, que também aderiu ao programa e, assim poder contemplar mais municípios. Por último, disse que os municípios entraram no programa tendo em conta o princípio da subsidiariedade, porque em bom rigor, os cidadãos de um modo geral tinham os medicamentos comparticipados pelo serviço nacional de saúde, aquele programa era dirigido aos mais desfavorecidos, em situação de grande vulnerabilidade. -----

De seguida **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Vereador Pedro Nobre**, que cumprimentou os presentes e, sobre a educação ambiental informou que tinham recebido em julho e agosto, a associação Free To Be, para tentar implementar um plano ainda no corrente ano, no 1.º ciclo nos dois agrupamentos; num segundo momento também com outras entidades do concelho pretendiam alargar atividades na área de educação ambiental. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ AUGUSTO JESUS (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que sobre a intervenção na rua Dr. Lopes Batista questionou



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sobre qual o entrave. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA ANA PENEDOS (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Ana Penedos (PPD/PSD.NC), que apresentou os seus cumprimentos à Mesa, ao executivo, aos membros da Assembleia Municipal, à população presente e à comunicação social. -----

--- Colocou novamente a questão relativa ao mercado de Pontével, nomeadamente, a retirada da cobertura de amianto e, também do mercado de Vila Chã de Ourique, que estavam já em orçamento. -----

--- Repôs a questão colocada sobre as infraestruturas da valleypark e, perguntou quando começavam as obras em falta. -----

--- Questionou sobre o Casal Branco e as infraestruturas, que faltavam concluir no valor 2 milhões de euros. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA VERA MAXIMIANO (PS). ----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Vera Maximiano (PS), que cumprimentou os presentes e, manifestou um elogio à senhora Vereadora Elvira Tristão pelo trabalho árduo, contínuo e persistente que tinha feito junto do ACES Lezíria, para a reabertura da extensão de saúde de Valada. Salientou o forte investimento na infraestrutura daquela extensão, que gozava de umas ótimas condições para o desempenho dos profissionais e, atendimento dos utentes. -----

--- Questionou o executivo se tinham sido tomadas diligências, relativamente à proposta apresentada sobre o alargamento do acesso ao SNS, para os cidadãos e residentes na cidade do Cartaxo. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA MARGARIDA ABADÉ (PS). ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Margarida Abade (PS), que cumprimentou os presentes e, solicitou ponto de situação sobre a candidatura da câmara municipal à rede de apoio ao caravanismo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que sobre a questão da rua Dr. Lopes Batista explicou, que a rua ainda não estava aberta, porque queriam antecipar a sua abertura com uma campanha de informação, com envolvimento da PSP durante 2/3 dias, pois tinham muito receio de haver um acidente grave. -----

--- Sobre as questões da senhora Ana Penedos informou que a verba em orçamento para os mercados não era suficiente; sobre o valleypark era necessário o reforço da questão da água, já tinham uma solução técnica substancialmente mais barata, da que já tinham colocado 2 vezes a concurso e, que tinha ficado deserta, que estaria contemplada na proposta de orçamento para 2019, mas também não tinha sido por esse motivo, que alguma empresa tinha deixado de se instalar no parque empresarial. -----

--- Referiu que o caso do Casal Branco era uma opção política, dois milhões de euros, que deveria ser definido em orçamento, o documento que era o mais importante para o município, onde se definiam as prioridades de acordo com as opções políticas, pois não sabia onde ir buscar aquele valor para



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

infraestruturar o Casal Branco. -----

--- Relativamente à candidatura à rede de apoio ao caravanismo informou que, tinham entregue a mesma *in extremis*, era uma candidatura muito importante para complementar outras questões ao nível do turismo, que estavam a ser preparadas para as zonas ribeirinhas do Tejo. Acrescentou que nas conversações com a APA lutavam pela legalização de todas as estruturas ribeirinhas, porque nenhuma estava legalizada e, tentavam também que a APA lhes cedesse as antigas instalações da hidráulica, para fazer uma pousada e, queriam ter não só a estação de autocaravanismo, mas também um parque de campismo em Valada e, não podiam ter uma praia fluvial em Valada, porque os requisitos ao nível da qualidade da água, não dependia da câmara. -----

De seguida o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra à **senhora Vereadora Elvira Tristão**, que agradeceu as palavras que lhe havia dirigido e, partilhou-as com o executivo do anterior e atual mandato, partilhou ainda o elogio com a senhora Presidente da junta de Freguesia de Valada, Margarida Abade, que também teve um papel importante no equipamento. -----

-- Sobre o projeto "Levar o SNS a Casa", foi proposto aos senhores presidentes de junta fazer a formação do pessoal das juntas, que pudessem auxiliar as pessoas mais infoexcluídas na utilização do portal da saúde; foi também proposto em CLAS, nomeadamente, às IPSS e, tinha também sido comunicado ao novo diretor do ACES Lezíria o projeto. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOÃO OLIVEIRA (PPD/PSD.NC). -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que cumprimentou os presentes e, questionou sobre a ponte de Santana e, tendo em conta o relatório de inspeção e diagnóstico estrutural à ponte, se estavam a ser tomadas as medidas de vigilância previstas. -----

--- Abordou a questão da descentralização de competências, da qual tinham recebido um conjunto de informação ao longo da semana no que concerne ao assunto, mas não tinha conseguido perceber quais as verbas alocadas a cada um dos pedidos de descentralização assim, parecia-lhe que aquele era um presente envenenado e, uma procura de desresponsabilização por parte do governo. -----

--- Solicitou esclarecimento sobre o projeto "cartão jovem municipal", quais os moldes e, quando seria colocado em prática. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JORGE PISCA (MIP) -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que começou por agradecer à Rainha das Vindimas de Portugal, Joana Azinheira, a representação que tem feito do município e, agora a nível nacional. -----

--- Questionou sobre quando estaria em funcionamento a etar de Pontével, para quando o saneamento nos Casais Lagartos, que iria ligar à etar de Valada. Deu conhecimento que existia uma nova associação na freguesia de Pontével, o centro comunitário de inovação social dos Casais da Amendoeira, CISSCA, que tinha sido formalizado no dia 18 de setembro, que iria instalar-se na antiga escola primária. -----

--- Referiu que as ruas da freguesia estavam muito degradadas, a necessitar de pavimentação. Alertou para o facto da abertura do centro escolar de Pontével ir aumentar a necessidade de estacionamento, que já era



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

insuficiente. Lamentou que não existissem limpezas de estradas nacionais no distrito de Santarém, nomeadamente a 365-2. -----

--- Agradeceu o empenho do senhor Presidente de Câmara em tornar realidade o multibanco nos Casais Lagartos. Solicitou o custo da obra do mercado de Pontével, para remoção da cobertura de fibrocimento. -

--- Finalizou sugerindo a criação de um ecocentro, no carrascal, em Pontével, que retiraria os camiões do centro da cidade do Cartaxo. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA SALETE MARQUES (PS). ----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Salete Marques (PS)**, que referiu que tinha sido publicada a lei-quadro da descentralização, o conselho de ministros tem vindo a aprovar sucessivos decretos, que estabeleciam as áreas e, os limites das competências a transferir, as áreas eram muitas e vastas: justiça, segurança e policiamento de proximidade, apoio às associações de bombeiros, promoção turística, jogos de sorte e azar, proteção civil, saúde animal e segurança alimentar, habitação, atendimento ao cidadão, vias de comunicação, gestão do património público. Acrescentou que o processo estava longe de terminar e, que teriam certamente outras áreas em que o governo promoverá a descentralização de competências, portanto a ideia era aplicar o princípio da subsidiariedade quase até ao limite transportando a esfera de decisão, para muito perto dos cidadãos fazendo uma gestão de meios e, de recursos mais ajustada às realidades locais. A proximidade era importante, mas colocava às autarquias novos e grandes desafios, pelo que perguntou ao senhor presidente como estava a autarquia a analisar aquele processo, se aquelas competências que estavam enumeradas eram consideradas adequadas e, ainda o que pensava o executivo sobre aquela matéria. Acrescentou que estava também a ser preparada a proposta de lei-quadro para a criação de novas freguesias, para a qual não se conheciam ainda os critérios, mas na aplicação da lei estariam envolvidas as câmara municipais, as assembleias municipais e assembleias de freguesia e, questionou se o executivo já tinha abordado aquele tema e, que metodologia se deveria seguir para se atingir o objetivo do processo, que era dar às freguesias a oportunidade de decidir. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA DILIA CANAIS (PPD/PSD.NC).

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Dilia Canais (PPD/PSD.NC)**, que elogiou a intervenção da senhora Helena Maximiano e, que era uma grande ato de cidadania e louvável despende do seu tempo e do seu dinheiro, para cuidar do espaço público, o que mostrava que nem para tudo era preciso grandes despesas, pois se aquela senhora podia dispor do seu tempo e dinheiro para embelezar o largo do Valverde, a câmara municipal também já o podia ter feito. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que começou por elogiar todas as forças políticas, pela forma como têm tratado os temas da ponte D. Amélia e viaduto de Santana. Disse que o relatório era de facto preocupante e, de alguma forma tinha acelerado as conversações com a IP, reforçando a reivindicação. Informou que a câmara estava a monitorizar o viaduto, estava em fase de diligências a colocação do semáforo alternado e, no limite poderia implicar o encerramento da infraestrutura, se não estivessem convictos de que teria segurança. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Relativamente ao processo da descentralização considerou que o acordo, entre o PS e o PSD, era um mau acordo, porque na sua opinião aquilo não era descentralização de competências, era fazer dos municípios tarefeiros do que o estado central não tinha muitas vezes capacidade, para dar resposta. Afirmou que não considerava que, da parte do estado central houvesse uma lógica de fazer os municípios participarem em matérias, com as quais estavam mais próximos. Informou que na Cimlt não havia nenhum município, com exceção de Santarém, que estivesse de acordo com aquela forma de descentralização. Disse que as contas tinham sido remetidas aos municípios peça AMP, mas que estavam mal feitas. -----

--- Sobre o cartão jovem municipal disse que, iriam ter oportunidade de ver a verba consagrada em orçamento municipal e, as vantagens seriam tentar replicar o que já havia existido, quando foi vereador da juventude, com descontos no comércio local, para além dos serviços prestados pelo município. -----

--- Associou-se às felicitações à Rainha das Vindimas de Portugal e, sobre as etars de Valada e Pontével informou que estava pendentes da EDP e ministério da energia. Acrescentou que a ligação do saneamento dos Casais Lagartos à etar de Valada estava também, pendente da autorização para o atravessamento da nacional 3, por parte do IP. -----

--- Quanto à questão do ecocentro, que era bastante séria e, já tinham tornado público, que não estavam satisfeitos com o eu a Ecoléziria fazia e, andavam a trabalhar numa outra solução. -----

--- Relativamente à questão da reorganização administrativa do território disse que, esperava que o partido que representava não fizesse o mesmo que, o governo PSD/CDS tinha feito na união de freguesias. O que se dizia era que a decisão iria ser colocada nas mãos das assembleias municipais e de freguesia, mas isso também não era dar a verdadeira voz às pessoas, o que achava correto era um referendo em cada um das oito freguesias. Referiu que, não era contra a reorganização administrativa, houve locais onde as coisas tinham corrido bem. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR PEDRO MESQUITA LOPES (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC), que começou por cumprimentar os presentes. Perguntou sobre o IFRHU, que tinha sido apresentado em 9 maio e, onde havia sido comunicado que existiam 1395 edifícios com necessidade de reabilitação, pelo que solicitou ponto de situação do programa. Relativamente ao lago dos patos questionou sobre quais as ideias de concretização para aquele espaço. Referiu que se a campanha para a abertura da rua Dr. Lopes Batita tinha pertinência, também teria pertinência melhor sinalização na descida da igreja para a rua Mouzinho Albuquerque. -----

--- Depois abordou o tema do serviço das farmácias no Cartaxo, nomeadamente no que dizia respeito à farmácia Pereira, que estava na escala do serviço noturno, mas que não o realizava, ou seja, nessa altura não havia farmácia de serviço. -----

--- Prosseguiu questionando sobre a retirada de um ponto na ordem do dia da reunião de câmara, que seria para abertura de concurso para um espaço na zona da praça de touros. Sobre os acordos de execução, que não iriam ser formalizados, em abril tinha sido dito que estava por semanas, pelo que questionou qual foi a razão de não terem sido concluídos, uma vez que não tinha sido a lei que saiu em agosto. -----

--- Finalizou sobre o regulamento municipal de trânsito, cujo início de procedimento havia sido aprovado em



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2 de julho, o edital da publicidade das deliberações tinha sido publicado em 27 de julho, com data de 4 de julho, o que lhe parecia de uma incorreção tremenda, pois existiam prazos. Informou que tinha enviado um e-mail nesse dia a constituir-se como interessado no procedimento e, até à data não lhe tinham dado resposta e, também no site da câmara não conseguia ver nada a respeito do mesmo procedimento. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA CAROLINA SIMÕES (PS). ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Carolina Simões (PS)**, que cumprimentou os presentes e, começou por dar os parabéns à organização do Dia Internacional da Juventude, atividade que tinha enorme potencial para crescer e, solicitou qual o balanço a nível de participação no evento. -----

--- Parabenizou a recentemente eleita, Rainha das Vindimas de Portugal, Joana Azinheira e, também os recém-eleitos Rei e Rainha das Vindimas do Cartaxo, Joana Almeida e Bruno Vieira. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR VASCO CASIMIRO (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Vasco Casimiro (PS)**, que cumprimentou os presentes e, sobre a ponte do Vale de Santarém informou que, tinha feito chegar ao senhor presidente da câmara de Santarém, senhor presidente da junta de freguesia do Vale de Santarém, senhor presidente da câmara do Cartaxo e forças policiais, as suas preocupações sobre o que se estava a passar na ponte, pois estavam a passar carros com mais de 50 toneladas, quando o permitido eram 10 toneladas. Perguntou se eventualmente estava a ser feito algo estudo às alternativas àquela ponte, visto que recentemente tinham visitado a infraestruturas técnicas do IP e das câmaras municipais. -----

--- Sobre o mercado municipal de Vila Chã de Ourique referiu que, o orçamento que tinha chegado às mãos do PSD tinha sido pedido pela junta de freguesia, no valor de cerca de 50 mil euros porque, a junta de freguesia pensou que se poderia adiantar à câmara através dos acordos de execução, no entanto o valor era muito distante. -----

--- Quis saber o ponto de situação sobre a verba alocada, em orçamento municipal, para estudo e projeto para polidesportivo para Vila Chã de Ourique. Sobre a etar do Cartaxo solicitou se poderiam efetuar uma visita, para verificar se estaria tudo a funcionar devidamente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, para respostas às questões formuladas. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que iria indagar junto dos serviços informação sobre o IFRHU e, faria chegar ao senhor Pedro Mesquita Lopes. -----

--- Sobre o lago dos patos transmitiu que tinha sentido, naquela situação que, o município do Cartaxo não tinha sido tratado como pessoa de boa-fé, pelo ministério público. Informou que tinham feito um levantamento topográfico, porque foi feita a requalificação da praça 15 de Dezembro aquele espaço ficou de fora. -----

--- Concordou que tinha de haver um reforço da sinalização na rua Mouzinho de Albuquerque; sobre a farmácia Pereira disse que, tinha tomado conhecimento através da rede social e, que não tinham tomado ainda nenhuma providência em relação ao assunto, mas iriam fazer o alerta. Disse que iria ver com os serviços a questão do regulamento municipal de trânsito. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Sobre a área da juventude referiu que, havia muito para fazer e disse que o dia da juventude cumpriu os principais objetivos, mas estava longe do que almejavam. -----

--- Relativamente à ponte do Vale de Santarém disse que sabiam que, a IP estava a estudar alternativas, juntamente, com os serviços camarários. Reconheceu no presidente de Vila Chã de Ourique a capacidade de mobilizar pessoas, mas no caso do mercado a boa vontade não era suficiente e, iriam tentar enquadrar a verba em orçamento. Sobre o polidesportivo disse que estava para ser efetuado o levantamento topográfico, dentro das alternativas apresentadas, para fazer depois o estudo de implantação. -----

--- Transmitiu que, sobre a etar do Cartaxo sabia-se tudo o que era necessário saber, mas que se sentissem necessidade de visitar os equipamentos poderiam fazê-lo e, iria pedir um ponto de informação à cartágua.-----

PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA SESSÃO PARA ALÉM DAS VINTE E QUATRO HORAS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a chegada das vinte e quatro horas e conforme previsto no Regimento, propôs e submeteu a votação o prolongamento da sessão para além daquela hora.

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento da sessão para além das vinte e quatro horas.** -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que explicou, relativamente aos acordos de execução, que automaticamente tinham sido renovados e, que tinham optado por não fazer nova negociação, pois aguardam as novas delegações de competências. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou estar concluído o período de *Antes da Ordem do Dia*. -----

--- De seguida deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que propôs a introdução de ponto na ordem de trabalhos, para eleição da comissão municipal de transportes da assembleia municipal, que seria o ponto dez. -----

O Presidente da Assembleia Municipal disse que, não tinham ainda aprovada a constituição da comissão e, que por isso, não podia ainda aprovar a sua constituição. Após discussão entre os membros da Assembleia Municipal decidiu-se constituir um grupo de trabalho, sem submeter a proposta a deliberação. -----

ORDEM DO DIA

[O membro da Assembleia Municipal senhor Manuel Salgueiro (PS) não participou na *Ordem do Dia*.]-----

1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da *Ordem do Dia* e declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto, momento após o qual, deu a palavra ao **membro da**



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC), que referindo-se à página 192, sobre as piscinas municipais, que verificava um decréscimo de número de utentes, referiu que o s balneários estavam degradados e, alertou o executivo para fazer alguma manutenção no mesmo, com os meios que a câmara tinha para pintar, colocar portas, chuveiros. -----

Intervio de seguida **o membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)** que perguntou porque razão a receita cobrada tinha diminuído tanto. -----

De seguida **membro da Assembleia Municipal, senhora Dilia Canais (PPD/PSD.NC)**, que questionou sobre página 26, mais concretamente sobre as notificações e reuniões com entidades, para as faixas de segurança de terrenos, pois junto ao apeadeiro de Santana existia uma faixa de terreno que, estava perto de habitações e, que estava coberta de mato, pelo que perguntou se tinha sido abordada a questão com a IP e solicitada a limpeza do terreno. -----

Intervio de seguida **o membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)** que sobre a página 57, despesa com pessoal, observou que existia um decréscimo na despesa, coo estavam a ser admitidos funcionários no quadro, perguntou qual a razão para haver diminuição da massa salarial. Congratulou o prazo de pagamento médio de pagamento a fornecedores a 30 dias e, questionou se era para estabilizar ali ou, se ainda poderia baixar. Solicitou que lhe confirmassem se o total da dívida no momento era de 53 milhões 754 mil -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que no uso da palavra, sobre a análise das recusas de serviço pelos bombeiros, solicitou esclarecimento sobre os cerca de 100 serviços recusados, urgências ou transportes de doentes e, qual o motivo da recusa. -----

Tomou a palavra **o membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que questionou se já tinha recebido alguma verba do FEDER relativa ao centro escolar de Pontével. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** que recordou sobre as piscinas municipais, que em 2013 tiveram de encerrar mesmas devido a uma grande falta de manutenção: problemas mecânicos, saúde pública em causa; um investimento no anterior mandato a rondar os 300 mil euros, na recuperação das piscinas. Informou que a recuperação dos balneários das piscinas eram cerca de 55 mil euros, que iriam ser previstos em orçamento, pois não era uma mera recuperação com os recursos humanos da câmara. -----

---Sobre a questão pertinente da senhora Dilia Canais disse que, tinha sido um esforço titânico dos municípios nos últimos meses e, deixou uma saudação aos serviços e juntas de freguesia pelo trabalho feito nas notificações. Relativamente à questão em concreto informou que tanto a câmara, como a junta de freguesia tinham enviado ofício à IP a solicitar a limpeza do terreno. -----

--- Transmitiu sobre as recusas de serviços dos bombeiros que, o município do Cartaxo era dos que fazia mais serviços de emergência assim, por regra, quando há recusa de serviço era porque, estavam a auxiliar outros. -----

--- Esclareceu sobre as verbas do Feder do centro escolar que, tinha a ver *timings* de apresentação de faturas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra **ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que explicou, sobre a página 56, receitas correntes, referente aos dois períodos de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

análise, a grande diferença de capital tinha a ver com uma transferência de IMT de 289 mil euros em 2017. --- Relativamente às despesas com pessoal disse que, a diferença tinha a ver com a diferença de critérios do orçamento de estado, pois em 2017 existia pagamento de duodécimos de subsídio de natal, o que aumentava a massa salarial mensal. Respondeu que sim a dívida era 53 milhões e 754 mil euros. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto. -----

➤ A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal. -----

2. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (P.º 202/2017/DIV) - LOCAL: RUA DE VALDEMOINHOS – SÍTIO DO PALHÃO – VILA CHÃ DE OURIQUE - FREGUESIA: VILA CHÃ DE OURIQUE. -----

Proposta de Deliberação N.º 12/V-PN/2018 -----

"Considerando que um pedido de regularização e ampliação das instalações afetas à atividade pecuária, que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve, face ao estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e no n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68/2015, de 9 de março, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a empresa "GONÇALO LINHAS, UNIPESSOAL, LDA", proprietária das instalações sitas no local acima mencionado e afetas à atividade pecuária de criação de equídeos, asininos e muars - CAE 01430 R3 -, associada à atividade principal de ensino desportivo e criativo e outras atividades desportivas - CAE 93192 R3 -, veio através de requerimento a que coube o registo n.º 4475, de 18/05/2017, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação das instalações desta atividade pecuária, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a regularização e ampliação das instalações da atividade pecuária em causa, contenderão com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC) e com a Reserva Agrícola Nacional (RAN), situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 210/2018 DPAU, de 2018/05/07 e do parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo (DDES-DEE) através da Nota Interna N.º 23/2018 DDES-DEE, de 2018/06/18.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o pedido de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, face à importância da atividade pecuária de criação de equídeos, asininos e muars - CAE 01430 R3 -, associada à atividade principal de ensino desportivo e criativo e outras atividades desportivas - CAE 93192 R3, exercida pela empresa em causa e à necessidade da regularização e ampliação das suas instalações. A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação das instalações afetas à atividade pecuária de criação de equídeos,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

4
Jg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

asininos e muares - CAE 01430 R3 -, associada à atividade principal de ensino desportivo e criativo e outras atividades desportivas - CAE 93192 R3 exercida pela empresa em causa.

À reunião de câmara.

O Vereador da Câmara Municipal,

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e, declarou aberto o período destinado ao registo de interessados na discussão dos pontos, momento após o qual, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que sugeriu um enquadramento por parte do executivo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Vereador Pedro Nobre, que esclareceu que no âmbito do processo de regularização extraordinária estava-se a dar oportunidade de regularizar, percorrendo um caminho, sendo aquele era o início do procedimento, sem prejuízo das entidades competentes virem ou não a regularizar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a proposta. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com dezasseis (16) votos a favor, seis (6) do PS, seis (6) PPD/PSD.NC, três (3) da CDU e um (1) do MIP, um voto contra do BE e nove (9) abstenções do PS, (senhores Augusto Parreira, Gentil Duarte, Sofia Amendoeira, Hugo Vieira, Catarina Pinheiro, Vera Maximiano, Salete Marques, Diogo Martins e Délio Pereira).-----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O senhor ugo Vieira (PS) disse "Abstive-me não por não reconhecer o interesse da regularização, mas por não concordar com o espírito da lei."-----

3. CEDÊNCIA GRATUITA DE PARCELA DE TERRENO PARA DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL (P.º 162/2001/OEL) - LOCAL: BECO DA CAPELA – CASAS DA LAPA – LAPA - FREGUESIA: UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA. -----

Proposta de Deliberação N.º 14/IV-PN/2018 -----

"Considerando que:

- 1) Através de carta / exposição a que coube o registo n.º 4198, de 04/05/2018, vieram os requerentes das parcelas A e B do prédio misto sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º 503/19950628 da freguesia da Lapa (extinta) e inscrito nas matrizes cadastral rústica sob o artigo n.º 152, da secção "G" e predial urbana sob o artigo n.º 353, ambos da referida freguesia extinta, declarar que pretendem ceder gratuitamente para o domínio público municipal uma parcela de terreno com a área de 57,55 m2;
- 2) Em 25/03/2002, foi emitida uma certidão de destaque de uma parcela do prédio supra indicado de que resultaram duas parcelas que mantiveram as confrontações do prédio mãe: a norte com a Rua Professora Adelaide Aguiar e a sul com o Beco da Capela;
- 3) A confrontação com o Beco da Capela tem a exata medida da largura deste arruamento, o que impede que sejam criados dois acessos independentes a cada uma das parcelas como é desejo dos requerentes;



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature: f. Zg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 4) O prolongamento do Beco da Capela através da cedência para o domínio público municipal de uma parcela do prédio em causa com a área de 57,55 m² e conforme planta junta ao Proc.º, constitui uma solução que garante a independência dos acessos às parcelas resultantes do destaque;
- 5) O teor do parecer emitido pelo técnico superior da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datado de 2018/06/06;
- 6) O teor do parecer do Consultor Jurídico datado de 2018/06/13.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o pedido de aceitação de cedência gratuita da parcela em causa, com a área de 57,55 m², para o domínio público municipal, na condição deste município não se responsabilizar pela infraestruturação da mesma.

A Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, delibere, sob proposta da Câmara Municipal, aceitar a cedência gratuita da parcela do prédio em causa, com a área de 57,55 m², para o domínio público municipal, na condição deste município não se responsabilizar pela infraestruturação da mesma.

À reunião de câmara.

O Vereador da Câmara Municipal,

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre"

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e seis (26) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

4. FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2019. -----

Proposta de Deliberação N.º 49 /VP-FA/2018 -----

"Considerando que:

A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, que aprovou o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, concede aos municípios, de forma expressa, a possibilidade de, em caso de implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, fixarem uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), nos termos e com os fundamentos constantes do n.º 2 e das alíneas a) e b) do n.º 3, do artigo 106º, do referido diploma legal, na sua redação atual.

Neste contexto, torna-se necessário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 106º, do aludido diploma legal, fixar para o ano de 2019, a TMDP para a área do concelho do Cartaxo, até ao máximo de 0,25% de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal.

A TMDP constitui receita do município nos termos da alínea n) do artigo 14.º do regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à assembleia municipal aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor.

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, cabe à câmara municipal apresentar à assembleia municipal propostas sobre matérias da sua competência.

Face ao exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere - nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25º e com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro -, propor à Assembleia Municipal fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, do valor de cada fatura emitida pelas empresas



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

4
IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, do domínio público e privado municipal, para o ano de 2019.

A Assembleia Municipal delibera –ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro - fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, do valor de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, do domínio público e privado municipal, para o ano de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e sugeriu a discussão dos pontos 4, 5, 6, 7 e 8 em conjunto, procedendo depois à votação em separado, o que foi aceite pelos membros. -----

--- De seguida declarou aberto o período destinado à discussão dos pontos, momento após o qual, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que alertou par o facto das operadoras, quando fazem as intervenções deixarem o lixo nas vias. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que sobre a taxa dos direitos de passagem questionou se havia aceitação por todas as entidades. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que sobre o IRS disse que a taxa era muito elevada, porque era muito pesada para as pessoas, pelo que não podia concordar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** que, começou por transmitir que, a aplicação das taxas máximas decorria da obrigatoriedade do programa de ajustamento municipal ao qual estavam vinculados. Referiu que a câmara do Cartaxo estava em rutura financeira, pelo menos até 2026.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que quando olhavam para aqueles pontos não podiam esquecer, o que se tinha passado, para ouvirem, infelizmente, que não tinham dinheiro e, que tinha de ser assim, mas tinham chegado ali porque tinham sido cometidos muitos erros no passado. Assim, o sentido de voto da sua bancada teria um cunho político, mas não estavam agarrados ao passado, não andavam a dizer que a câmara estava em rutura financeira, pois ao contrário dos municípios vizinhos, o município do Cartaxo deparava-se com problemas que já quase nenhum município.-----

-- Assim, parecia-lhe que o Cartaxo tinha perdido o comboio do desenvolvimento, pois há 25 anos atrás estava à frente dos municípios da região e, não tinha dúvidas do trabalho que aquele executivo estava a fazer, mas não se podiam esquecer, que já tinham vivido num “palácio” e, aquele era o sentido político da postura na assembleia, com frontalidade, com respeito e com lealdade, por essa razão queria deixar aquela consideração política. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação as propostas apresentadas. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezassete (17) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, um (1) do BE e um (1) do MIP e nove (9) votos contra sendo seis (6) do PPD/PSD.NC e três (3) da CDU. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

JG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

• O senhor Mário Reis (CDU) disse “*Votamos contra porque, apesar da taxa beneficiar o município, mas na medida em que as taxas dos direitos de passagem são sempre vertidas para as faturas dos contribuintes, em caso algum penalizam as empresas, que fornecem os serviços, não podemos continuar a penalizar os nossos concidadãos.*” -----

5. FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O ANO 2018. -----

Proposta de Deliberação N.º 51/VP-FA/2018 -----

“Considerando que:

Nos termos do artigo 18.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI) aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

A lei impõe que a deliberação dos municípios referente ao lançamento da derrama, seja comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena de não haver lugar à liquidação e cobrança da derrama. - Cf. n.º 15, do artigo 18.º do RFALEI

O Município do Cartaxo apresentou, em 16 de novembro de 2015 - ao abrigo do n.º 3 do art.º 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (LFAM) -, ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM).

A proposta final do PAM foi aprovada, em 24 de novembro de 2016, pela Direção Executiva do FAM após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9.º da LFAM.

O PAM foi, em 27 de dezembro de 2016, aprovado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, em cumprimento do estatuído no artigo 26.º n.º 1 da LFAM.

Durante o prazo de vigência do PAM, o Município encontra-se obrigado a deliberar, anualmente, lançar a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima.

A competência para lançar a derrama cabe à assembleia municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea d), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, - nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 com a alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - , apresentar à Assembleia Municipal para sua autorização o lançamento da derrama para o ano de 2018 no limite máximo de 1,5% “sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território”.

A Assembleia Municipal delibere autorizar - ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro -, o lançamento de derrama, no ano de 2018, no limite máximo de 1,5% “sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município, por



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Com competências delegadas – Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim"

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezassete (17) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, um (1) do BE e um (1) do MIP e nove (9) votos contra sendo seis (6) do PPD/PSD.NC e três (3) da CDU. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O senhor Mário Reis (CDU) disse " *Votamos contra porque, entendemos que as maximizações impostas pelas obrigações do FAM, neste caso são muito penalizadores para as empresas já instaladas no município e, por afastar futuros investimentos.*" -----

6. PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS). -----

Proposta de Deliberação N.º 52/VP-FA/2018 -----

"Considerando que:

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º conjugada com o artigo 26.º, ambos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao índice de desenvolvimento social;

A decisão do município de participar no IRS, bem como a definição da respetiva percentagem de participação, é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a qual, após aprovação, deve ser comunicada, por via eletrónica, à autoridade tributária, até ao dia 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeitam os rendimentos, sob pena de a ausência da comunicação ou a receção da mesma para além do prazo estabelecido equivaler à falta de deliberação. - Cfr. n.ºs 2 e 3 do artigo 26.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro;

O Município do Cartaxo apresentou, em 16 de novembro de 2015 - ao abrigo do n.º 3 do art.º 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (LFAM) -, ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM).

A proposta final do PAM foi aprovada, em 24 de novembro de 2016, pela Direção Executiva do FAM após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9.º da LFAM.

O PAM foi, em 27 de dezembro de 2016, aprovado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, em cumprimento do estatuído no artigo 26.º n.º 1 da LFAM.

Durante o prazo de vigência do PAM, o Município encontra-se obrigado a deliberar anualmente a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere, - nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 com a alínea c), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e com a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º e com o artigo 26.º, ambos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual -, propor à Assembleia Municipal fixar em 5% a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município do Cartaxo.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal delibera fixar em 5% a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município do Cartaxo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º e com o artigo 26.º, ambos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Com competências delegadas – Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com catorze (14) votos a favor, sendo treze (13) do PS e um (1) do MIP, onze (11) votos contra sendo um (1) do PS (senhora Vera Maximiano), seis (6) do PPD/PSD.NC e três (3) da CDU e um (1) do BE e uma abstenção do PS (senhora Sofia Amendoeira). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

➤ **O senhor Francisco Colaço (BE)** disse “Dado que a penalização é muito grande 5% sobre os rendimentos de pessoas singulares, vai incidir gravemente sobre as famílias e sobre os rendimentos do trabalho, eu não poderia estar de acordo com esta taxação, apesar de ser uma obrigatoriedade do FAM.”.

• **O senhor Mário Reis (CDU)** disse “Assim não se traduzem quaisquer benefícios, para os contribuintes com residência fiscal no concelho do Cartaxo.”.-----

7. FIXAÇÃO DA TAXA RELATIVA AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, PARA O ANO 2018. --

Proposta de Deliberação N.º 53/VP-FA/2018 -----

“Considerando que:

Constituem receitas dos municípios o produto da cobrança imposto municipal sobre imóveis (IMI), conforme estatui a al. a) do artigo 14.º, com a epígrafe “receitas municipais” da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;

O IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam (Cf. artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, doravante CIMI);

Apesar de ser da competência do governo e da assembleia da república legislar sobre os impostos, no caso do IMI os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos legalmente previstos no artigo 112.º do CIMI, podendo esta ser fixada por freguesia;

Ao valor patrimonial tributário, isto é, o valor que consta da matriz predial das finanças, de todos os prédios que o sujeito passivo tenha a nível nacional, são aplicáveis as seguintes taxas (cf. artigo 112º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na redação vigente):

a. Prédios Rústicos – 0,8%;

b. Prédios Urbanos: 0,3% a 0,45%;

O Município do Cartaxo apresentou, em 16 de novembro de 2015 - ao abrigo do n.º 3 do art.º 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (LFAM) -, ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM).

A proposta final do PAM foi aprovada, em 24 de novembro de 2016, pela Direção Executiva do FAM após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9.º da LFAM.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O PAM foi, em 27 de dezembro de 2016, aprovado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, em cumprimento do estatuído no artigo 26.º n.º 1 da LFAM.

Durante o prazo de vigência do PAM, o Município encontra-se obrigado a fixar, anualmente, a taxa máxima do IMI. Nos termos do artigo 112.º, n.º 14 do CIMI, as deliberações da assembleia municipal referentes às taxas do imposto municipal sobre imóveis deverão ser comunicadas à Direção Geral de Impostos/Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano de 2018, até ao dia 30 de novembro, sob pena de se aplicarem as taxas mínimas referidas no n.º 1 do mesmo artigo.

De acordo com o n.º 18 do artigo 112.º do CIMI, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, os municípios obrigados por programas de apoio à economia local, ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, ou programa de ajustamento municipal, ao abrigo da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, podem determinar que a taxa máxima do imposto municipal prevista na alínea c) do n.º 1, seja de 0,5 %, com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos definidos nos respetivos planos ou programas. De acordo com artigo 112.º-A do CIMI os Municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar.

A competência para fixar as taxas de IMI cabe à assembleia municipal, nos termos conjugados do artigo 25.º, n.º 1, alínea d), do anexo I aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 5 do artigo 112 do CIMI.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, - nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º com a alínea d), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 112 do CIMI - , apresentar à Assembleia Municipal a proposta de fixação da taxa do IMI a aplicar no ano de 2018 com os seguintes valores:

a) Prédios Rústicos: 0,8%

b) Prédios Urbanos: 0,45%

A Assembleia Municipal delibere, - nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 112 do CIMI, - fixar a taxa do IMI a aplicar no ano de 2018 com os seguintes valores:

a) Prédios Rústicos: 0,8%

b) Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,45%

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Com competências delegadas – Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com quinze (15) votos a favor, sendo catorze (14) do PS e um (1) do MIP, dez (10) votos contra sendo seis (6) do PPD/PSD.NC e três (3) da CDU e um (1) do BE e uma abstenção do PS (senhora Vera Maximiano). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

• O senhor Mário Reis (CDU) disse “*Votámos contra por entendermos que esta taxa maximizada pelas obrigações do FAM penaliza de forma exagerada as famílias residentes no concelho do Cartaxo, proprietárias das suas habitações.*”.-----

• O senhor Francisco Colaço (BE) disse “*A penalização à taxa máxima não é comportável pelas famílias sobre os imóveis, não poderia ter outro voto.*”. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O grupo municipal do PPD/PSD.NC apresentou como Declaração de Voto o documento que se anexa à presente ata (Anexo n.º 9), dela fazendo parte integrante. -----

8. INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. ----

Proposta de Deliberação N.º 95/PC-PMR/2018 -----

"Considerando que:

No âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

Nestes termos,

Proponho à Câmara Municipal que aprecie e delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, a informação do 1.º semestre de 2018 sobre a situação económica e financeira.

Que a Assembleia Municipal aprecie a informação do 1.º semestre de 2018 sobre a situação económica e financeira.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o oitavo ponto da *Ordem do Dia* e deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que fez uma breve apresentação do relatório onde mencionou que o orçamento inicial eram 18 milhões de euros e, que após a inclusão do saldo da conta de gerência tinha passado para 19 milhões 372 mil euros e, no momento estava com uma taxa de execução de 45,45%, uma taxa que se perspectiva chegar ao final do ano a rondar os 89%, o que em termos legislativos cumpria o rácio de 85% de execução orçamental, pelo segundo ano consecutivo. -----

--- Sobre o mapa em termos de receitas apontou as transferências de capital, que tinha uma taxa de execução das mais baixas. Na despesa paga o orçamento tinha uma taxa de execução inferior, contudo era compensada pelas disponibilidades de tesouraria. Na análise da poupança corrente tinha a ver com a despesa paga, que reduziu, mas as disponibilidades de tesouraria e, os meios libertos aumentaram, o que levava a uma poupança corrente que já se aproximava de um valor positivo, cerca de 95 mil euros. -----

--- Comparou a dívida existente no final do ano de 2017 e, existente no final do primeiro semestre de 2018, com uma evolução de 400 mil euros, que era explicável pelo carregamento dos pagamentos às juntas de freguesia. -----

--- Relativamente aos fundos disponíveis informou que, a 10 de janeiro de 2018, o município tinha começado a ter fundos disponíveis e, era obrigatório manter, no final do ano tinham 1 milhão e 57 mil euros e, tinham iniciado o anterior mandato com 55 milhões negativos, o que revelava o esforço feito. Referiu que tinham de ser bastantes criteriosos na aplicação dos recursos, para ser eficazes pois não tinham oscilação de receita e, os juros que tinham deixado de pagar com a introdução do FAM não permitiam ter uma evolução mais rápida. -----

--- Destacou o resultado líquido positivo desde 2015, que não era conseguido desde 2011. Aquele resultado não era à custa de resultados extraordinários, mas sim do melhoramento dos resultados operacionais. Sobre o endividamento disse que tinha crescido porque, tinham recebido 943 mil euros do FAM e, enquanto estivessem a receber tranches de capital o passivo a médio e longo prazo iria crescer. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal em declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto, momento após o qual, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU) que tendo presente as ênfases do parecer do ROC solicitou explicação sobre: *"o PAM prevê também além da assistência financeira a reestruturação da dívida financeira e não financeira bem como, a redução e racionalização da despesa e, maximização das receitas próprias"*. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP) que perguntou na questão do passivo que, em final de 2017 era 87 mil 570 e, no primeiro semestre tinha reduzido 0,6%. Nos custos deferidos dos acordos de execução com as juntas de freguesia disse não conseguir perceber o quadro, pelo que solicitou esclarecimento. -----

--- Sobre as retribuições da cartágua solicitou o ponto de situação e, sobre as receitas de capital da página 28 perguntou porque existiam tantas diferenças. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC), que referiu sobre as demonstrações de resultados, que existiam custos operacionais maiores, proveitos operacionais menores, resultados operacionais mais negativos e, aquele era o resultado de outros fatores, que o senhor Vice-Presidente considerou positivos e, comparando com a demonstração de resultados do ano anterior, pelo que questionou porque não existiam oscilações. Acrescentou que as dívidas a terceiros também, vinham a aumentar e, solicitou explicação. ----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que esclareceu, relativamente, às ênfases do ROC, sobre a reestruturação da dívida que o município, quando no início do procedimento do FAM tinha 9 empréstimos, 3 leasings e, uma quantidade de dívida não financeira (dívidas a fornecedores, particulares, programa das receitas medicas), a reestruturação era pegar em tudo fazer o PAM e, pedir esse valor ao tesouro e pagar esses empréstimos. Reestruturar a dívida que tinha uma taxa de juro a rondar os 3,84% e, passar para 1,75%. A maximização da receita era cumprir os impostos em taxa máxima e, evitar as isenções em determinadas situações. ----

--- Sobre a cartágua disse que, em 2010 quando foi assinado o contrato com a concessionária contabilisticamente, a receita do contrato foi lançada em proveitos diferidos, era um proveito que todos os anos era amortizado em parte, ou seja, durante 35 anos a verba iria ser reduzida. Sobre os acordos de execução esclareceu que como terminavam em junho, por isso, a taxa de execução era grande, como foram renovados por mais seis meses, foram carregados na contabilidade. -----

--- Relativamente à questão dos resultados operacionais transmitiu que, em 2016 tinham recebido cerca de 600 mil euros, do acerto do ministério da educação, por isso, o acréscimo refletia esse dado extraordinário; comparando 2017 e 2018 havia 4 fatores que tinham mais peso: um deles as amortizações, que advinham de ativos da câmara municipal, que eram a regularização do património; o problema entre o regime pocal e o regime sncap, porque a receita dos fundos comunitários não era abatida ao custo, mas ia para outro universo, os proveitos extraordinários; os custos com pessoal tinham aumentado 17 mil euros, que era justificado pelas horas extras, aumento do salário mínimo; fornecimento e serviços externos, que tiveram um aumento de 105 mil euros, grandes reparações, como viaturas do lixo e niveladora; transferências e subsídios correntes, processo do Dr. Paulo Caldas que teve de ser indemnizado dos custos. Nos proveitos a descer tiveram o IMT, a derrama e o IMI. Acrescentou que se aquelas exceções não acontecessem, os resultados operacionais do semestre seriam não menos 515 mil, mas sim mais 15.633 mil euros. Disse que



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

4
EG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

as contas eram lineares, pois o orçamento rondava os 15 milhões de euros, por isso, qualquer facto extraordinário tinha impacto. -----

--- Sobre o aumento das dívidas a terceiros explicou que, tinha a ver com os impostos, contribuições em termos de IRS dos trabalhadores, porque no mês de junho eram pagos os subsídios de férias, em que a receita só iria ser paga no mês seguinte, com a prestação de contas era a 30 de junho, ainda era carregado na dívida porque apenas iria ser liquidado no mês de julho, o que não se verificava no ano anterior devido aos duodécimos. A dívida a terceiros a fornecedores tinha a ver com a dívida à empresa, que estava a construir o centro escolar, pois tinham estado a aguardar a verba do fundo social europeu. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)** sobre o passivo e, previsões dos processos judiciais havia um aumento de 52 mil e 500 euros, que perguntou a que correspondia e, também na previsão para outros riscos e encargos 7 mil e 800 euros e, em previsão para cobranças duvidosos 29 mil euros de diferença. --

--- Questionou sobre a evolução de fundos próprios da câmara municipal e, se o executivo não poderia arranjar forma de aumentar a receita, pois o que decorria era que não se dava um salto em frente, não tinha um golpe de asa. Referiu que só em 2026 se iria atingir o reequilíbrio orçamental porque era aquela política que tinham, no sentido contabilístico técnico, não tinha dúvidas de que estava tudo bem, mas aquela era uma política no sentido de parecia que estava tudo bem, que os investidores não vinham porque não vinham, mas o facto era que se alguém entrasse no Cartaxo e, visse as ruas degradadas, sujas, cheias de ervas, não era atrativo para ninguém. Acrescentou que eram coisas pequenas, que podiam ser feitas e, não tinham a ver com o orçamento. Disse que não via uma ideia para o Cartaxo, que lhe desse uma esperança, um alento de ver não em 2026, mas em 2025 ou 2024. Referiu ainda que o Cartaxo estava a viver fora de tudo, pois tinha vindo a notícia que o país estava a viver do turismo, em termos de orçamento de estado e, o Cartaxo estava completamente, fora do turismo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que transmitiu que, a câmara tinha vivido muitos anos em golpes de asa, viver em ficção de receitas que não existiam, com orçamentos de milhões. Disse que o golpe de asa era aquando a discussão do orçamento, cada um colocar as suas ideias em cima da mesa. Aconselhou o senhor Pedro Mesquita Lopes a viver fora das redes sociais e da rua Batalhoz, para ver o que estava a nascer no concelho, pois havia um hotel vínico a nascer em Vila Chã de Ourique, estavam em fase de aprovação mais dois hotéis de 4 estrelas, um na quinta das malhadas e, outro na Ereira; havia alojamento na quinta do gaio, na quinta da Marchanta, quinta das Palmeiras, estavam a dar apoio para outro alojamento em Valada, outro empreendimento em Vale da Pedra. Referiu ainda a candidatura do autocaravanismo; revisão do PDM, para criar viabilidade de mais instalações; legalização do RiverPark, um dos maiores pontos de atração de Valada; tinham vocacionado a feira dos santos para o setor rural e do cavalo, para que se fixassem mais coudelarias e criadores de cavalos no concelho; tinham dois operadores no Tejo. -----

Tomou a palavra **o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que, sobre as provisões explicou que, o acréscimo tinha a ver com dois processos: um da zona industrial e, outro de uma urbanização, em que tinha sido notificadas como arguida e, como poderiam ter alguma despesa, pelo que tinham feito já a provisão. Informou que, em termos de litigância tinham 4 processos, quando começaram com 28 processos.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

de qual o ponto de situação das obras da

9. Relatório FAM – 4.º Trimestre/2017. -----

Proposta de Deliberação N.º 95/PC-PMR/2018 -----

"Considerando que:

No âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

Nestes termos,

Proponho à Câmara Municipal que aprecie e delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, a informação do 1.º semestre de 2018 sobre a situação económica e financeira.

Que a Assembleia Municipal aprecie a informação do 1.º semestre de 2018 sobre a situação económica e financeira.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o último ponto da *Ordem do Dia*, declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP), que disse que ainda bem, que tinham sido pessimista pois, o valor da receita cobrada tinha sido superior ao valor estimado e, também a despesa paga tinha sido superior ao que estava previsto no plano. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que tinham construído o documento com a previsão da receita numa visão pessimista e, construíram o plano da despesa com base numa visão realista, por isso, as taxas de execução do FAM, quer do lado da despesa, quer do lado da receita rodavam os 95,4%. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de *Intervenção do Público* e deu a palavra ao munícipe, senhor Manuel Mendes, que no uso da palavra começou por apresentar cumprimentos aos presentes. Informou que pertencia à direção da associação e, fez votos que cumprissem o que tinha sido ali falado em termos de rede viária e esgotos. Perguntou qual o plano da câmara para com as associações no futuro. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à munícipe, senhora Helena Maximiano, que cumprimentou os presentes e, informou residir na rua Stael Machado e, sobre o largo do Valverde no qual viveu momentos muito agradáveis, pelo que lhe custava que o parque se encontrasse no estado atual assim, solicitou permissão para poder arranjar o parque, sozinhas, sem custos. Referiu que pretendia encarregar-se dessa obra (pintar, limpar e cuidar do espaço) e, única coisa que pedia era acesso à água.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

2
DG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Disse que não podiam pensar que a câmara tinha o dever de fazer tudo, os cidadãos também tinham o dever de ajudar e fazer alguma coisa. -----

--- Acrescentou a sugestão de transformar a rotunda da avenida Mestre Cid, retirando a parte central, colocando terra e plantar ali uma oliveira. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que, cumprimentou a Assembleia Municipal, o público presente e a comunicação social. Saudou a iniciativa da senhora Helena Maximiano, porque era exemplar e inspiradora. Lembrou que no mandato anterior tinham realizado uma ação, para limpar o cemitério e, a adesão não tinha sido muita; tinham também acompanhado uma iniciativa da EcoCartaxo, para reabilitar o próprio largo do Valverde, que também não tinha tido muito sucesso. Agradeceu a atitude e o gesto da munícipe e, desejou que pudesse ser replicado. Não crendo demitir-se das suas obrigações, que eram de cuidar do espaço público, mas era óbvio que todas as ajudas eram bem-vindas. -----

--- Sobre as questões em concreto disse que, estavam inteiramente disponíveis para a acompanhar. Transmitiu que tinham planeado pinturas a seguir à Feira dos Santos, porque de facto aquele parque infantil fazia parte das memórias do Cartaxo. -----

--- Relativamente à segunda proposta da rotunda, agradeceu a disponibilidade e, transmitiu que a avenida Mestre Cid e avenida João de Deus, tal como outras artérias da cidade iriam ser alvo de intervenções, no âmbito do plano para a mobilidade sustentável; estava a ser trabalhado projeto com ciclovias, melhores passeios, mais árvores e, também a rotunda. -----

--- Agradeceu mais uma vez à munícipe, pelo exemplo que era inspirador. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao munícipe, **senhor Vítor Pinto**, que cumprimentou os presentes. Começou por dizer que o presidente da câmara estava há cinco anos no poder e, que tinha alertado já diversas vezes para algumas situações, mas que nada havia sido feito. Citou o manifesto eleitoral do PS e, referiu que passados cinco anos o cheiro pestilento da cidade do Cartaxo passou a pestilento e fedorento, pois os contentores deitavam um cheiro nauseabundo. -----

--- Em relação ao aspeto geral do Cartaxo disse que estava ao abandono, um desleixo completo, não podiam ser as pessoas como a munícipe que o antecedeu a fazer a manutenção, tinham de ser os serviços municipais a funcionar. Acrescentou ainda, que havia falta de policiamento de proximidade no Cartaxo e, que por isso existiam tantos atos de vandalismo. -----

--- Finalizou com o tema dos sanitários públicos e, disse que se não arranjavam o equipamento, deviam encerrá-lo de uma vez. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta, esclareceu que a cidade não estava como nenhum deles pretendia, mas não era porque não queriam, mas sim porque não tinham os recursos financeiros, nem humanos necessários, para ter o básico bem, as ruas limpas, os jardins conservados, o espaço público devidamente digno. -----

--- Sobre as questões do vandalismo disse que, o município não tutelava a PSP e, que em sede de conselho municipal de segurança apresentavam as suas reclamações e, tinham reuniões periódicas com as forças de segurança onde analisavam as situações. Afirmou que todos os dias trabalhavam para ter a terra que queriam, mas que a falta de civismo era muita e, a responsabilidade era de todos enquanto cidadãos. tinha existido qualquer despedimento da parte da câmara, o que tinha acontecido era um contrato de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

emprego/inserção, que havia terminado e, que não tinha forma de ser renovado. Contudo o município, no âmbito do projeto de reintegração dos precários, nas próximas três semanas iria conseguir integrar dois motoristas para essa função. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por terminado o período de *Intervenção do Público*. -----

FORMA DE VOTAÇÃO: -----

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta**, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando eram duas horas e quatro minutos do dia vinte e oito de setembro. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Inês Margarida Ribeiro Calisto, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. -----

Augusto Gonçalves Parreira

Inês Margarida Ribeiro Calisto

Moção

Homenagem à República e aos heróis da Rotunda

Em fins do século XIX e inícios do século XX, Portugal agonizava económica, social e politicamente, na sequência do Ultimato britânico às pretensões coloniais portuguesas expressas no “Mapa Cor de Rosa”.

A monarquia entranchava-se em actos de corrupção, onde até a própria Casa Real é “apanhada” financiando-se ilegalmente do Orçamento do Estado com a conivência do próprio chefe do Governo de então.

A revolta cidadã e a revolta militar permitem implantar um novo regime, sem diferenciação na cor do sangue. Regime que é iniciado nas revoltas já no dia 4 de Outubro, que permite a implantação da República já no dia 4 em Loures. A adesão popular determinou a vitória da revolução, militar e carbonária no seu início.

Queria hoje lembrar os heróis da Rotunda, que estando situada num centro nevrálgico de acesso ao centro de Lisboa foi determinante na saída vitoriosa, embora com grande resistência e determinação dos populares que aí acorreram, às barricadas de artilharia colocadas onde hoje se situa o Marquês de Pombal e que sem mandos militares, em momentos em que se chegou a dar por perdida a revolta, resistiram e levaram de vencida esse audaz engenho histórico de democratizar o país e as suas instituições.

Apesar de alguns erros cometidos no período da primeira Republica que levou a dissociação das massas populares e trabalhadores desse novo regime, factos que não

podemos permitir se voltem a passar na segunda República democrática, embora os ventos na Europa soprem do lado do totalitarismo, da exclusão, da xenofobia e da criação de novos exércitos de pobres, não queremos deixar de homenagear esses heróis da Rotunda do 5 de Outubro de 1910, garantido que prosseguiremos, hoje, na defesa da democracia, da República e do aprofundamento da justiça social.

Vivam os Heróis da Rotunda de 5 de Outubro de 1910

Viva a República

Viva a democracia e as liberdades democráticas

Francisco Colaço

Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

27/09/2018

podemos permitir se voltem a passar na segunda República democrática, embora os ventos na Europa soprem do lado do totalitarismo, da exclusão, da xenofobia e da criação de novos exércitos de pobres, não queremos deixar de homenagear esses heróis da Rotunda do 5 de Outubro de 1910, garantido que prosseguiremos, hoje, na defesa da democracia, da República e do aprofundamento da justiça social.

Vivamos Heróis da Rotunda de 5 de Outubro de 1910

Viva a República

Viva a democracia e as liberdades democráticas

Francisco Colaço

Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

27/09/2018



MIP

- Movimento Independente Pluralista

APROVADO MAIORIA

(3)

2 ABSTENÇÕES PS

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

27 DE SETEMBRO DE 2018

Moção

"NÃO AO TRÂNSITO DE PESADOS NA FREGUESIA DE PONTÉVEL"

Nos termos conjugados do artº. 7º. nº. 1 da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro e artº. 23º. nº. 1 do mesmo diploma legal, constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, em articulação com o município, assim como constituem atribuições deste a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, em articulação com as freguesias.

Mais, nos termos do nº. 2, alíneas g) e k) do citado dispositivo legal, as freguesias dispõem, entre outras, de atribuições no domínio da proteção civil e proteção da comunidade.

Consciente das atribuições que recaem sobre as freguesias e os municípios e da necessidade de salvaguarda da segurança de pessoas e bens, o MIP – Movimento Independente Pluralista, sensível aos anseios e preocupações da população da freguesia de Pontével, evidenciadas nas diferentes e diversas manifestações da mesma, designadamente na Proposta de Deliberação apresentada no passado dia 21 de Setembro de 2018, pelo grupo de deputados eleitos pelo MIP com assento na Assembleia de Freguesia de Pontével, a qual



MIP - Movimento Independente Pluralista

foi aprovada por unanimidade, entendeu e decidiu apresentar a Moção **“Não ao trânsito de pesados na freguesia de Pontével”**.

É inequívoca e sobejamente conhecida a circulação de viaturas pesadas, de grande porte, na freguesia de Pontével, a qual tem vindo a intensificar-se de ano para ano, com a agravante de que muitas delas transportam mercadorias perigosas;

É do conhecimento geral que as estradas das nossas freguesias, nomeadamente as que permitem a sua travessia, não estão preparadas nem foram concebidas para o trânsito de viaturas pesadas de grande porte;

É certo que, não só por falta de manutenção e conservação, mas também pela intensificação da circulação de pesados nas referidas estradas, as mesmas têm vindo a degradar-se cada vez mais, tornando-se, em muitos casos, quase intransitáveis.

É certo que a circulação de pesados nas estradas da freguesia colocam em perigo a segurança e a integridade física das pessoas, quer porque as referidas estradas não têm largura que permita o cruzamento de viaturas pesadas, quer porque, em algumas situações, é até difícil o cruzamento de viaturas pesadas com viaturas ligeiras, colocando assim em perigo quem por ali circula de carro ou apeado.

É certo que a circulação de pesados nas estradas da freguesia causa danos patrimoniais no edificado patrimonial, quer porque contribui para o surgimento

de fendas no mesmo, quer porque, em algumas situações, contribui para a destruição de varandas e beirados.

É certo que, para breve ou menos breve, terminarão as obras em curso no Centro Escolar de Pontével e o mesmo começará a funcionar em pleno, pelo que aumentará o trânsito de ligeiros e número de pessoas nas imediações do mesmo, designadamente crianças e jovens. Logo, situando-se este Centro Escolar junto da variante à Estrada Nacional, maior será o perigo, na medida em que por ali transitam inúmeras viaturas pesadas.

É certo que o transporte de mercadorias perigosas deve ser feito, preferencialmente, por estrada nacional ou por autoestrada.

É certo que o transporte de matérias perigosas, por imposição legal e por questões de segurança, sofre restrições em algumas horas e locais como sejam, por exemplo, a proibição de circulação entre as 7 e as 9 horas da manhã, na entrada de Lisboa; ou a proibição de circulação em parte da EN 1, sensivelmente no percurso entre Alcoentre e a Batalha, às sextas-feiras das 18 às 21 horas;

É certo que a Câmara Municipal do Cartaxo, em relação à então freguesia da Ereira, proibiu o trânsito de viaturas que transportem mercadorias perigosas;

É certo que existem alternativas e as mesmas são conhecidas: As viaturas pesadas devem circular pela variante à Estrada Nacional e, na entrada do Cartaxo, na rotunda devem seguir no sentido da Estrada Nacional e por ali devem transitar, o mesmo sucedendo em sentido inverso;

Com a aprovação, por unanimidade, da proposta de deliberação *“Não ao trânsito de pesados na freguesia de Pontével”* apresentada pelos deputados do MIP na Assembleia de Freguesia de Pontével, é inegável a vontade da população da freguesia de Pontével, manifestada por intermédio dos seus representantes, por si eleitos e com assento na Assembleia de Freguesia de Pontével;

Consciente da necessidade de intervenção e apreciação pela Comissão de Trânsito, mas

Porque se impõe a salvaguarda de pessoas e bens, o MIP apresenta a Moção **“Não ao trânsito de pesados em Pontével”**, para que sejam tomadas medidas no sentido de:

- Determinar a proibição do trânsito de pesados nas estradas da freguesia de Pontével, com a colocação de sinalética proibitiva adequada, bem como de sinalética informativa das respectivas alternativas de desvio, não obstante as mesmas serem de conhecimento geral;
- Salvaguardar o trânsito de pesados nas estradas da freguesia de Pontével, quando destinado a cargas e descargas nos estabelecimentos comerciais e empresas da freguesia e promover a adequada fiscalização do mesmo;
- Promover o estacionamento das viaturas pesadas no parque às mesmas destinado e existente na União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;



Por tudo isto é esta Moção apresentada para votação.

O representante do grupo de cidadãos eleitores MIP – Movimento Independente Pluralista na Assembleia Municipal do Cartaxo,



Assembleia Municipal do Cartaxo

Rejeitado Maioria
ABSTENCOES → 4
contra → 15

FAVOR → 9

Voto de Louvor

Data: 27 de setembro de 2018

N.º de Páginas: 2

Voto de Louvor aos Comerciantes do Cartaxo

Os tempos recentes não têm sido simpáticos para os comerciantes locais. A conjuntura económica difícil, somada à dificuldade de rivalizar com as grandes superfícies comerciais, e no caso concreto do nosso concelho, a inadequada limpeza do espaço urbano, têm representado enormes desafios, à continuação das suas variadíssimas atividades. As principais artérias da cidade encontram-se, aliás, despidas do movimento que outrora era hábito diário, não só fruto dos condicionalismos atrás descritos, mas também de erros estratégicos ao nível da gestão municipal, que se evidencia por exemplo pela descoordenada evolução e estrangulamento da rede viária ou a inadequada sinalização de trânsito. As consequências são por demais comprovadas pelo número de lojas e montras vazias, que infelizmente vamos observando no Cartaxo.

Temos no entanto, no nosso concelho, e particularmente na nossa cidade, um conjunto de comerciantes que resiste e não se resigna às vicissitudes existentes, mas que ao invés, com coragem e espírito empreendedor, desafiam-se todos os dias a si mesmos, no intuito de encontrar soluções, que lhes permitam não só manter a casa aberta, como dar trabalho a muita gente, preservando assim uma dinâmica económica, mas sobretudo social ao centro do Cartaxo.



Assembleia Municipal do Cartaxo

Esta notável perseverança e coragem dos comerciantes do Cartaxo, é aliás exemplificada pelo evento que decorreu no passado fim-de-semana na Avenida João de Deus.

Contrariamente ao que muitas vezes se apregoa, os comerciantes conseguem organizar-se, criar as suas próprias oportunidades e fazer face às adversidades que o nosso Cartaxo vive.

Assim, a bancada dos eleitos do PSD nesta Assembleia Municipal, vem por este meio aproveitar a oportunidade para congratular a organização e todos os voluntários do "Arraial do Torricado", que no passado fim-de-semana, deram cor e vida a uma das principais artérias da cidade. Para além de contribuírem para o desenvolvimento do seu negócio, com este evento, contribuíram também para o fortalecimento dos laços da comunidade cartaxeira.

Esperamos que este arraial se torne numa tradição duradoura e que este tipo de eventos de promoção e dinamização económica e social, nascido da vontade dos comerciantes locais, se possa estender a outros locais da cidade.

Dado o acima descrito, propõe-se que a Assembleia Municipal do Cartaxo homenageie os comerciantes do Cartaxo, através deste Voto de Louvor.

Cartaxo, 27 de Setembro de 2018



Assembleia Municipal do Cartaxo

APROVADO POR UNANIMIDADE

~~Recomendação~~

RECOMENDAÇÃO

Data: 27 de setembro de 2018

N.º de Páginas: 3

Implementação de Circuito de Manutenção Integrado em Valada

Valada é uma freguesia que fruto da sua proximidade com o Rio Tejo, apresenta um elevado potencial para o desenvolvimento de atividades económicas. Esta freguesia tem-se destacado pelas excelentes condições apresentadas para o turismo, nomeadamente, para veraneantes e para o turismo religioso.

Nos dias de hoje, nas localidades de Reguengo, Valada e Porto de Muge, passam dezenas de caminheiros na rota dos caminhos Santiago, desportistas ligados à BTT ou à corrida, frequentadores da praia fluvial, amantes da ornitologia, ou por e simplesmente pessoas, que fruto da privilegiada beleza natural envolvente, procuram passear à beira-rio ou passar um momento de descontração no parque das merendas ou estabelecimentos comerciais junto à tapada.

Embora o investimento provido por parte do município tenha sido pouco, face ao potencial existente, Valada tem prosperado em termos turísticos e económicos, principalmente à custa do próprio dinamismo dos seus agentes económicos.

Num contexto em que todas as localidades competem para apresentarem as melhores condições para os seus visitantes e habitantes, é importante constatar que a Freguesia de Valada não possui um circuito de manutenção adequado para as pessoas que a frequentam. Pese embora exista um conjunto de equipamentos



Assembleia Municipal do Cartaxo

localizados no parque de merendas, estes encontram-se centralizados e em mau estado de conservação.

Tendo em conta o acima exposto, dado estarmos nos preliminares da discussão do orçamento, e face às necessidades atuais da freguesia, a Juventude Social-democrata do Cartaxo, considera fundamental ser aferida a possibilidade de **implementação de um circuito de manutenção, vocacionado para o exercício físico, que percorra a Freguesia de Valada, aumentando assim o leque de ofertas que esta localidade tem para quem a visita.**

Propõe-se que o circuito a ser implementado por fases, deverá fazer a ligação Reguengo - Valada - Porto de Muge, **aproveitando os diques já existentes**, proporcionando assim um percurso seguro, que permita desfrutar do património natural e cultural de todas as localidades da freguesia.

Esta proposta deve ainda ser enquadrada numa proposta da JSD Cartaxo, já aprovada em Assembleia Municipal, que refere a necessidade de se "cadastrar" no nosso concelho uma rede integrada de trilhos pedestres, proposta essa que pese embora tenha mais de dois anos, não foi até à data, alvo de reconhecido avanço na sua implementação.

Não ignorando as dificuldades existentes de carência financeira, propõe-se que os equipamentos no Parque de Merendas de Valada, possam se possível, ser restaurados e distribuídos ao longo deste percurso.

A JSD Cartaxo considera também que fruto das contingências atuais, a única via de o concelho recuperar a sua dinâmica e prosperidade, será com o delinear de estratégias ambiciosas e criativas, capazes de aproveitar os recursos e potencialidades existentes de cada freguesia, no intuito de se recolher benefícios



Assembleia Municipal do Cartaxo

económicos e sociais. É partindo destas premissas que se constrói a moção aqui apresentada.

Considera-se assim que esta proposta de criação de um circuito de manutenção nos diques é um desafio perfeitamente ao alcance deste executivo camarário numa visão de curto-médio prazo, acrescentando-se também o facto de estarem já anunciados um conjunto de investimentos, por parte da Associação Portuguesa do Ambiente, para a recuperação dos diques.

Tendo em conta o acima explanado, os eleitos do PSD nesta Assembleia Municipal, requerem que a presente moção seja aprovada e endereçada ao Executivo Camarário, para que este tome as diligências necessárias, tal que futuramente, a mesma possa vir a ser materializada.

Cartaxo, 27 de Setembro de 2018



€

RECOMENDACÃO
Moção

Assembleia Municipal do Cartaxo

APROVADO POR MAIORIA

Educação: A Escola enquanto base para a Cidadania

ABSTENÇÃO -> 1 (PS)

Com o início do ano letivo, a Juventude Socialista do Cartaxo, através dos seus eleitos nesta Assembleia, pelo partido socialista, pretende manifestar a sua preocupação com a atual ausência de educação para a cidadania, em especial no nosso concelho.

Conforme definido pela Direção Geral da Educação, “A educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.”

Desta forma, torna-se a escola como espaço fulcral para a aquisição dos conhecimentos necessários à participação cívica, existindo a necessidade de inclusão nos programas hoje lecionados, de conteúdos que possam dotar os jovens estudantes de ferramentas para o seu percurso futuro, tanto académico, como profissional.

São estas aprendizagens que ditarão as formas de nos podermos manifestar em sociedade, são os direitos, liberdade e garantias, que nos permitem hoje viver em segurança, com liberdade e protegidos. É necessário que os adultos do futuro tenham conhecimento das leis que regem o seu dia-a-dia, sabendo o que constrói e define o texto mais importante do nosso país, a nossa Constituição.

Neste sentido, e procurando aperfeiçoar cada vez mais a qualidade de ensino no nosso concelho, a Juventude Socialista acredita ser imprescindível, no ensino escolar obrigatório, tendo em conta a flexibilidade curricular nos ensinamentos básicos, ^{desenvolver} a implementação de políticas que promovam a educação para a cidadania, sugerindo a criação de um espaço de aprendizagem sobre estas matérias.



Grupo na Assembleia Municipal do Cartaxo

DECLARAÇÃO DE VOTO

Data: 27 de Setembro de 2018

N.º de Páginas:

Os Deputados Municipais do PSD, eleitos pela Coligação Juntos Pela Mudança, ao abrigo do art.º 26º do Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo, apresentam a seguinte Declaração de Voto que se refere às deliberações sobre a **“Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem”**, a **“Fixação da Taxa de Derrama”**, a **“Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares”**, bem como a **“Fixação da Taxa relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis”**.

O que o Partido Socialista do Cartaxo, que governa esta Câmara, nos propõe, é a fixação nos **valores máximos permitidos por lei** destes impostos municipais.

Muito gostaríamos que os nossos munícipes pudessem ver minimizados estes encargos, seria da mais elementar justiça. Até porque, como infelizmente todos sabemos, **a qualidade de vida deste concelho deixa muitíssimo a desejar.**

Muito gostaríamos que **as nossas empresas, bem como aqueles que pretendem investir no nosso concelho, pudessem encontrar nesta Câmara fatores diferenciadores positivos, incentivadores do investimento** que tanta falta nos faz a todos. Todavia, ao invés, **a realidade da falência e do consequente resgate a que o Partido Socialista conduziu esta Câmara, aponta em sentido contrário.**

Na comparação com os nossos municípios vizinhos, **aqui penalizam-se as pessoas e as empresas com estes impostos nos seus tetos máximos!**

Por tudo isto, numa leitura iminentemente política, **porque não esquecemos as razões que nos trouxeram a esta fatalidade, votamos contra**, nas deliberações dos pontos que acima identificamos.

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo,